



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA

EDITAL

Nos termos do nº 1, artigo 70º, capítulo IV dos Estatutos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, torna-se público que se encontra aberto o processo eleitoral para a eleição dos titulares dos órgãos sociais desta Associação.

A formalização das candidaturas deverá ser efectuada nos termos do artigo 72º e, nessa conformidade as listas concorrentes deverão ser apresentadas, nos termos do nº 2 do referido artigo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, na sede da Associação, até ao dia **15 de Novembro** do corrente ano.

Caminha, 2026, Outubro, 14

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Mário Augusto Pais Patrício